



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

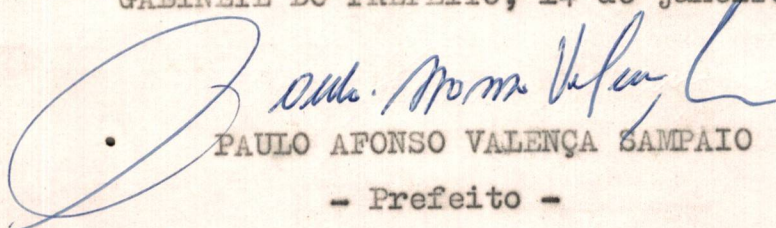
910 a 910
- LEI Nº 910/86 -

E M E N T A : Concede Isenção do Imposto
sobre Serviços e dá outras
Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernam
buco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em
Reunião Ordinária, realizada aos 13.01.86, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de janeiro de 1986.

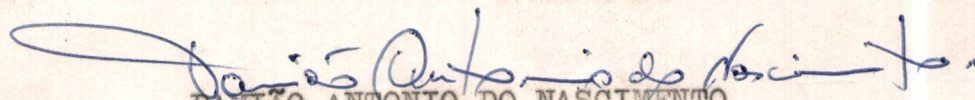

PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO
- Prefeito -

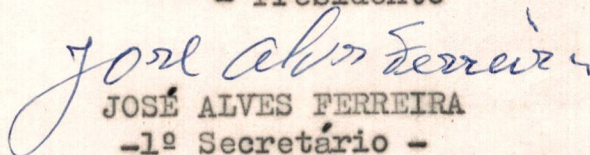
ART. 1º - Fica concedida a Isenção do Imposto sobre Serviços - I.S.S
aos prestadores de serviços do Perímetro Irrigado da Boa
Vista - D.N.O.C.S, neste Município.

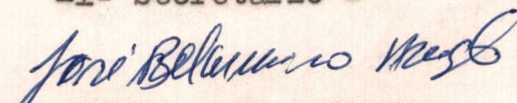
ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ,
13 de janeiro de 1986.


DAMIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO
- Presidente


JOSÉ ALVES FERREIRA
- 1º Secretário -


JOSÉ BELARMINO ÂNGELO
- 2º Secretário -



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

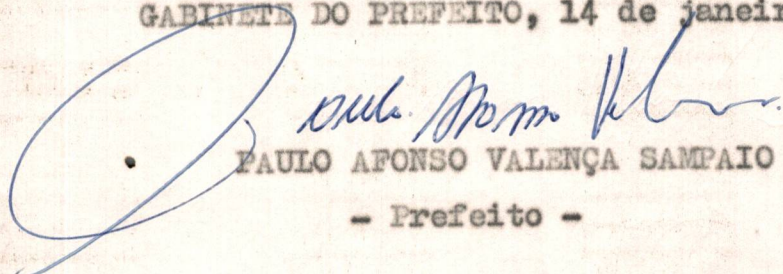
- LEI Nº 910/86 -

E M E N T A : Concede Isenção do Imposto
sobre Serviços e dá outras
Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernam
buco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em
Reunião Ordinária, realizada aos 13.01.86, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de janeiro de 1986.


PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

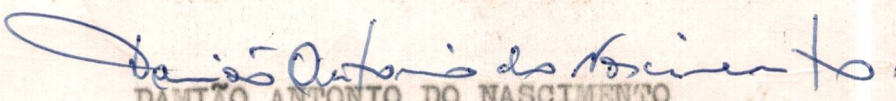
- Prefeito -

ART. 1º - Fica concedida a Isenção do Imposto sobre Serviços - I.S.S
aos prestadores de serviços do Perímetro Irrigado da Boa
Vista - D.N.O.C.S, neste Município.

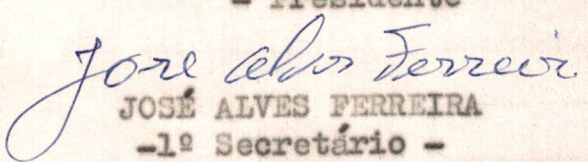
ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

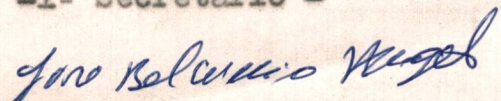
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ,
13 de janeiro de 1986.


DAMIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO

- Presidente


JOSÉ ALVES FERREIRA

- 1º Secretário -


JOSÉ BELARMINO ÂNGELO

- 2º Secretário -